

ATO ADMINISTRATIVO N.º 294/2022/MTPREV

O DIRETOR-PRESIDENTE DO MATO GROSSO PREVIDÊNCIA - MTPREV, no uso de suas atribuições legais, fundamentado no artigo 140-C da Constituição Estadual, acrescentado pela Emenda Constitucional n.º 92, publicada no Diário Oficial do Estado de 21.08.2020, c/c os artigos 2º, caput e § 2º, 3º e 4º da Lei Complementar n.º 721, de 01 de abril de 2022, c/c o artigo 24 da Emenda Constitucional n.º 103, de 12 de novembro de 2019, bem como com o artigo 16, inciso I, artigo 74, inciso I, artigo 77, § 2º, inciso IV, da Lei n.º 8.213, de 24 de julho de 1991, c/c o artigo 252 da Lei Complementar n.º 04, de 15 de outubro de 1990, com a redação que lhe foi atribuída pela Lei Complementar n.º 524/2014, e tendo em vista o que consta no Processo Digital n.º 2021.0.02068, do Mato Grosso Previdência, resolve conceder pensão, a partir de 25/08/2021, em caráter temporário, ao Sr. Domingos Savio Curvo dos Santos, portador do RG n.º 1266217-8 SSP/MT e CPF no. 905.203.511-34, em razão do falecimento da ex-servidora Sra. Ana Rita Curvo dos Santos, RG n.º 0142330-4 SSP/MT e CPF n.º 362.250.021-20, matrícula funcional n.º 6455, ocorrido em 25/08/2021, aposentada no cargo de Professora Educ. Básica, Classe "A", Nível "010", carga horária de 20 (vinte) horas semanais, da Secretaria de Estado de Educação, nesta capital.

Cuiabá- MT, 20 de julho de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 38cfdc64

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar